



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Quarta-feira • 13 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 810

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- Decreto de Pessoal Nº 58/2021 de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto de Pessoal Nº 63/2021 de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto Pessoal Nº 64/2021 de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto de Pessoal Nº 65/2021 de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto de Pessoal Nº 66/2021 de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto de Pessoal Nº 68/2021 de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto de Pessoal Nº 69/2021 de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto de Pessoal Nº 70/2021 de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto de Pessoal Nº 72/2021 de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto de Pessoal Nº 74/2021 de 05 de Janeiro de 2021.
- Portaria Pessoal Nº 001/2021 de 05 de Janeiro de 2021.
- Portaria Pessoal Nº 005/2021 de 05 de Janeiro de 2021.
- Portaria Pessoal Nº 006/2021 de 05 de Janeiro de 2021.
- Portaria Pessoal Nº 009/2021 de 05 de Janeiro de 2021.
- Portaria Pessoal Nº 010/2021 de 05 de Janeiro de 2021.
- Portaria Pessoal Nº 011/2021 de 05 de Janeiro de 2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 58/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

**Nomeia Administrador Regional, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e a Lei Municipal 685/2009, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado, nos termos da Lei Municipal nº 685/2009 de 04 de Dezembro de 2009, o Sr. **ALESSANDRO PAULO CRUZ DOS PASSOS**, para exercer o cargo de Administrador Regional, do Povoado do Acarai, Nível 3, lotado na Secretaria Municipal de Governo, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 05 de Janeiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 63/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Diretora de Vigilância à Saúde, e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e as Leis Municipais 606/2006 e 832/2018, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada, nos termos da Lei Municipal nº 832/2018 de 19 de Janeiro de 2018, a Sr.^a. **SAMYA REJANE GOMES FERNANDES**, para exercer o cargo de Diretora de Vigilância à Saúde, Nível 3, lotada na Secretaria de Saúde, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 05 de Janeiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000
TEL: (73) 3255-1483 – Site: www.camamu.ba.gov.br/Email: administracao@camamu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETO PESSOAL Nº 64/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e as Leis Municipais 606/2006 e 832/2018, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado, nos termos da Lei Municipal nº 832/2018 de 19 de Janeiro de 2018, o Sr. **LAERTE MAYNART CARVALHO JÚNIOR**, para exercer o cargo de Coordenador de Regulação, Nível 3, lotado na Secretaria de Saúde, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 05 de janeiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 65/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA ASSISTENTE DE CONVÊNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e as Leis Municipais 606/2006 e 832/2018, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada, nos termos da Lei Municipal nº 832/2018 de 19 de Janeiro de 2018, a Sr^a. **ELIMARA VIANA SANTOS**, para exercer o cargo de Assistente de Convênio e Prestação de Contas, Nível 3, lotada na Secretaria de Saúde, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 05 de Janeiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000
TEL: (73) 3255-1483 – Site: www.camamu.ba.gov.br/Email: administracao@camamu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 66/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEIA COORDENADORA DE
REDE AMBULATORIAL E
ESPECIALIZADA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e as Leis Municipais 606/2006 e 832/2018, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos da Lei Municipal nº 832/2018 de 19 de Janeiro de 2018, a Sr^a. **EMILLY BRITO BOMFIM**, para exercer o cargo de Coordenadora de Rede Ambulatorial e Especializada, Nível 3, lotado na Secretaria de Saúde, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 05 de janeiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 68/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEIA DIRETOR DE
ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e as Leis Municipais 606/2006 e 832/2018, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado, nos termos da Lei Municipal nº 832/2018 de 19 de Janeiro de 2018, o Sr. **TARCIO ALMEIDA PEREIRA**, para exercer o cargo de Diretor de Administração Hospitalar, Nível 3, lotado na Secretaria de Saúde, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 05 de Janeiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000
TEL: (73) 3255-1483 – Site: www.camamu.ba.gov.br/Email: administracao@camamu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60
Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 69/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEIA COORDENADOR DE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e as Leis Municipais 606/2006 e 832/2018, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada, nos termos da Lei Municipal nº 832/2018 de 19 de Janeiro de 2018, a Sr^a. **MIRELE RAMOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e a Saúde do Trabalhador, Nível 3, lotado na Secretaria de Saúde, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 05 de janeiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 70/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA COORDENADORA DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e as Leis Municipais 606/2006 e 832/2018, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada, nos termos da Lei Municipal nº 832/2018 de 19 de Janeiro de 2018, a Srª. **OLGA OLIVEIRA CRUZ**, para exercer o cargo de Coordenadora de Enfermagem, Nível 3, lotada na Secretaria de Saúde, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 05 de Janeiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 72/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e as Leis Municipais 606/2006 e 832/2018, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada, nos termos da Lei Municipal nº 832/2018 de 19 de Janeiro de 2018, a Sr^a. **CAROLINA SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária e Ambiental, Nível 3, lotada na Secretaria de Saúde, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 05 de Janeiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 74/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEIA ASSISTENTE DE
ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e as Leis Municipais 606/2006 e 832/2018, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado, nos termos da Lei Municipal nº 832/2018 de 19 de Janeiro de 2018, o Sr. **EUTIMIO DOS SANTOS CHINELES NETO** para exercer o cargo de Assistente de Administração Hospitalar, Nível 3, lotado na Secretaria de Saúde, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 05 de janeiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA PESSOAL Nº 001/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Servidora Pública Municipal, para o fim que especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI, as Leis Municipais 606/2006 e 714/2011, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos da Lei Municipal nº 606/2006 de 20 de Março de 2006, a Sr^a. **JOICE BOMFIM HORA ADERNE**, para exercer a função gratificada de Diretora do Departamento de Supervisão Pedagógica, nível 3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens do cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 05 de janeiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA PESSOAL Nº 005/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Servidora Pública Municipal, para o fim que especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e a Lei Municipal 606/2006, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos da Lei Municipal nº 606/2006 de 20 de Março de 2006, a **KÁTIA DA SILVA BOMFIM PEREIRA**, para exercer a função gratificada de ASSISTENTE DE GABINETE, Nível 01, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens do cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 05 de janeiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA PESSOAL Nº 006/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Servidora Pública Municipal, para o fim que especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e a Lei Municipal 606/2006, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos da Lei Municipal nº 606/2006 de 20 de Março de 2006, a Sr^a. **MARCIA MARIA OLIVEIRA CAETANO**, para exercer a função gratificada de Diretora do Departamento de Arquivo e Biblioteca municipal, Nível 3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens do cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 05 de janeiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA PESSOAL Nº 009/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Servidora Pública Municipal, para o fim que especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI, as Leis Municipais 606/2006 e 714/2011 considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 13 da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a Sr^a. **ROBERTA SOUZA PASSOS LAVIGNE**, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens do cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 05 de janeiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA PESSOAL Nº 010/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Servidora Pública Municipal, para o fim que especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI, as Leis Municipais 606/2006 e 832/2018 considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos da Lei Municipal nº 832/2018 de 19 de Janeiro de 2018, a Sr^a. ISIS OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Atenção Básica, lotada na Secretaria de Saúde, com todos os direitos e vantagens do cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 05 de janeiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA PESSOAL Nº 011/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Servidor Público Municipal, para o fim que especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e as Leis Municipais 606/2006 e 832/2018, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Designado o servidor pública municipal, nos termos da Lei Municipal nº 832/2018 de 19 de Janeiro de 2018, o Sr. **CARLOS ANDRE BOMFIM MORENO**, para exercer a função gratificada de Diretor de Regulação e Informação em Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 05 de janeiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal